



NORMAS GERAIS, TÉCNICAS E DISCIPLINARES 2024



REGULAMENTO

Os **JOGOS ESCOLARES MUNICIPAL 2024**, de Lucas do Rio Verde, terão a finalidade de classificar as equipes (Escolas) para participar dos **JOGOS ESCOLARES MATO-GROSSENSES – ETAPA REGIONAL CENTRO NORTE (MODALIDADES COLETIVAS)**. Terão direito de participação na competição supracitada as equipes classificadas em 1º lugar nas respectivas modalidades e gênero dos Jogos Escolares Municipal 2024 de Lucas do Rio Verde. O regulamento da competição acima mencionada pode ser encontrado no site: www.secel.mt.gov.br

NORMAS GERAIS

ART. 1º – Os Jogos Escolares Municipal 2024 de Lucas do Rio Verde serão realizados de 10 a 13 de Abril de 2024, podendo ter sua duração aumentada ou diminuída de acordo com o número de participantes.

ART. 2º – Poderão participar dos JOGOS ESCOLARES MUNICIPAL 2024, todos os estabelecimentos de ensino Regular ou de Suplência, estabelecidos no Município de Lucas do Rio Verde, nas redes: Municipal, Estadual e Particular.

§ Primeiro – Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever uma equipe em cada modalidade, naipes e categoria.

ART. 3º – Os Estudantes/Atletas poderão ser inscritos por um Estabelecimento de Ensino, no caso de estarem regularmente matriculados, tenham frequência mínima para aprovação e que estejam frequentando a escola que representarão até a data de início da competição (**os alunos dispensados da prática de Educação Física, estarão impossibilitados de participarem dos Jogos**).

ART. 4º – Cada Aluno/Atleta poderá participar de mais uma modalidade, sendo futsal e mais uma coletiva.

Parágrafo único – A coordenação não se responsabilizará por coincidência de horários nas modalidades coletivas.

ART. 5º – As modalidades em disputa e o número de inscritos serão:

MODALIDADE	NAIPE	CATEGORIA	NÚMERO MÁXIMO DE INSCRITOS	NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS
BASQUETEBOL	MASC / FEM	B	12	10
FUTSAL	MASC / FEM	B	12	10
HANDEBOL	MASC / FEM	B	14	12
VOLEIBOL	MASC / FEM	B	12	10

ART. 6º – Os Jogos Escolares Municipal 2024 serão disputados em uma categoria, nos naipes Masculino e Feminino:

- **Categoria “B” = Atletas nascidos nos anos de 2010, 2011 e 2012.**

§ Primeiro: Não será permitida a inscrição de atletas nascidos fora da idade acima estipulada, ou seja, na categoria B, apenas atletas nascidos nos anos de **2010, 2011 e 2012**.

ART. 7º – As inscrições deverão ser realizadas através do link eletrônico <http://equipes.inscricoesgdc.com.br/?&Comp=86FB61D85C&Cli=30231301> até dia 05 de Abril de 2024.

§ Primeiro – É obrigatória a inscrição, pelo Estabelecimento de Ensino, de uma pessoa como Chefe de Delegação, conforme modelo anexo, a qual responderá pela Escola, da Inscrição até o Final da Competição, ao que for relacionado aos Jogos Escolares Municipal 2024 de Lucas do Rio Verde. Se o Chefe de Delegação inscrito tiver que se ausentar durante a competição, o Estabelecimento de Ensino deverá Credenciar através de ofício outra pessoa, a qual terá as mesmas atribuições e responsabilidades do seu antecessor, anulando as deste.

§ Segundo – Até o dia 09 de Abril de 2024 poderá haver inclusões e/ou substituições de alunos/atletas nas equipes já inscritas, desde que estejam de acordo com as Normas Gerais do evento; após essa data, encerra-se o prazo para qualquer inclusão e/ou substituição de atletas.

§ Terceiro – No caso dos auxiliares, os Estabelecimentos de Ensino poderão inscrevê-los ou substituí-los sempre que necessário, desde que sejam feitas nos parâmetros dessas normas.

§ Quarto – Para a inscrição de técnicos e auxiliares é necessário que os mesmos tenham dezoito (18) anos ou mais.

ART. 8º – Terão direito a premiação, as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas respectivas modalidades e naipes, como se segue:

- **Campeão:** Troféu e medalhas;
- **Vice-campeão:** Troféu e medalhas.
- **Terceiro lugar:** Troféu e medalhas.

ART. 9º – O Congresso Técnico será realizado no dia 08 de Abril de 2024, as 16:00 horas, na Prefeitura de Lucas do Rio Verde; Das demais modalidades será marcado posteriormente.

§ Primeiro – Cada Estabelecimento de Ensino será representado no Congresso Técnico pelo Chefe de Delegação (responsável pela equipe) Inscrito anteriormente. Caso este não possa estar presente, poderá credenciar um representante através de ofício.

ART. 10º – Os casos omissos a estas Normas serão encaminhados e resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares Municipal 2024 de Lucas do Rio Verde.

Coordenação Técnica

NORMAS TÉCNICAS

ART. 1º – Em todas as modalidades, as partidas poderão iniciar com o número mínimo de atletas previstos na regra oficial de cada modalidade. Os atletas que chegarem ao local da competição após o início da partida poderão adentrar a área de jogo a qualquer tempo, desde que inscritos regularmente pela equipe.

§ Primeiro – Caso o número mínimo de alunos/atletas não seja alcançado por alguma equipe até o início do jogo, a equipe será declarada perdedora por W x O e eliminada da competição tornando nulo todos os seus resultados.

§ Segundo – Em todas as categorias e naipes, não poderá iniciar um jogo, se alguma das equipes não tiver em quadra um dos responsáveis inscritos (técnico, auxiliares ou, na falta dos primeiros, o chefe de delegação ou diretor(a), a mesma será declarada perdedora da partida em questão por W x O).

§ Terceiro – Caso duas equipes se enfrentem e o professor responsável for, comprovadamente, funcionário das duas instituições de ensino em questão, estiver inscrito normalmente pelas duas e não houver nenhum dos auxiliares no local do evento, este poderá responder e ser responsável pelas duas equipes, embora optando perante a súmula por acompanhar uma delas.

§ Quarto – No caso de alguma equipe comparecer no horário e local determinado em Boletim Oficial com número mínimo de atletas exigidos para cada categoria aptos ao jogo, mas esses atletas não se apresentarem com equipamentos necessários à partida, ou ainda em qualquer categoria e naipe estando com, pelo menos, o mínimo de atletas exigido pelas normas, mas sem um dos responsáveis devidamente inscritos, a equipe será declarada perdedora por W X O, mas não será eliminada da competição e os atletas não serão punidos. Para questões de desempate por saldo de gols, pontos ou sets, o resultado dessa partida será considerado igual ao pior resultado ocorrido nos jogos do grupo à que pertencem. Caso uma equipe empate em pontos com outra ao final da fase de classificação, perder por W X O nas circunstâncias acima descritas, entrará como primeiro critério de desempate, eliminando a equipe que incorreu nesse artigo.

ART. 2º – Não haverá, em nenhuma modalidade, tempo específico para aquecimento em quadra.

ART. 3º – Estará automaticamente SUSPENSO por uma partida o Atleta ou Dirigente que:

- No **Basquetebol**, tiver sido desqualificado direto (exceto o Técnico, por duas faltas técnicas);
- No **Futsal**, tiver sido expulso, ou recebido o 2º cartão amarelo, ainda que em partidas não consecutivas;
- No **Handebol**, tiver sido desqualificado com relatório anexo ou em súmula.
- No **Voleibol**, tiver sido desqualificado;

§ Primeiro – A suspensão de que se refere este artigo, será cumprida na partida seguinte a que tiver ocorrido a penalidade, independente da decisão da Comissão Disciplinar. No caso de ocorrer um W x O nesta partida, a mesma não será considerada para cumprimento das suspensões ou punições anteriormente aplicadas, ficando as mesmas automaticamente transferidas para a próxima partida que seja realizada;

§ Segundo – A responsabilidade de controle de cartões será da Equipe e não da Comissão Organizadora do Evento; no caso da participação de Atleta irregular, a equipe perderá os pontos. Independente de a Equipe adversária entrar ou não com recurso e independente do tempo que já estiver passado depois do término do jogo, no momento em que a Comissão Organizadora detectar a irregularidade, a equipe infratora será punida com a perda dos pontos.

§ Terceiro – O prazo para entrada de recursos será de quatro (04) horas após o término do jogo em que originou o fato, solicitado pelo Chefe de Delegação da Escola que está entrando com recurso.

ART. 4º – Todo e qualquer recurso, deverá ser encaminhado para a Comissão Organizadora da Competição, que por sua vez, se necessário, encaminhará para a Comissão Disciplinar.

§ Primeiro – Os Estabelecimentos de Ensino deverão facilitar o acesso à Documentação Solicitada.

ART. 5º – Todas as decisões da C.C.O. serão divulgadas através de boletim oficial ou nota oficial anexada em edital nos locais de jogos.

ART. 6º – A homologação dos resultados será divulgada através de boletim oficial.

ART. 7º – Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer decisão referente ao jogo, desde que tenha sido publicado em boletim ou nota oficial e anexado em edital.

ART. 8º – A aptidão dos participantes para a prática desportiva será de inteira responsabilidade do Estabelecimento de Ensino a que pertence o Aluno/Atleta, bem como seu bem-estar no transcorrer da competição.

ART. 9º – Toda Equipe deverá ter materiais de primeiros socorros, fornecidos pelo seu Estabelecimento de Ensino.

§ Primeiro – Durante a realização dos Jogos Escolares Municipal 2024 de Lucas do Rio Verde, caso haja a necessidade de atendimento médico a algum atleta, este será encaminhado pela SMEL a Secretaria Municipal de Saúde e deverá ser acompanhado por uma pessoa responsável pela escola do atleta ou responsável legal pelo mesmo.

ART. 10 – Toda Equipe inscrita deverá ter como técnico um professor de inteira responsabilidade do Estabelecimento de Ensino que responderá pela parte disciplinar de todos os integrantes dessa Equipe, dentro das competições.

ART. 11 – Todo Estabelecimento de Ensino deverá ter um Chefe de Delegação que será Representante Oficial da Escola nos Jogos.

ART. 12 – Só poderão entrar em quadra para comandar a equipe e permanecer ao banco de reservas o Técnico e os dois auxiliares, devidamente inscritos pelo Estabelecimento de Ensino dentro do prazo estabelecido pela SMEL. Na ausência das três pessoas acima descritas, o chefe de delegação credenciado pela escola ou diretor(a) da mesma, poderá permanecer em quadra e comandar a equipe, mas deverá sair de quadra após a chegada do técnico ou auxiliar inscrito pela equipe.

ART. 13 – Será de inteira responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino participante, manifestações por parte das torcidas, que contribua negativamente para o bom andamento das disputas, cabendo ao C.C.O. tomar providências cabíveis.

Parágrafo único – Será **PROIBIDO** o uso de instrumentos de percussão ou de sopro nos locais de disputas.

ART. 14 – Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

ART. 15 – Não haverá tempo estabelecido para aquecimento em quadra, podendo entretanto, ser realizado quando o tempo de tabela permitir e a equipe tenha materiais para tal.

ART. 16 – No caso de falsificação de documentos, além das punições impostas pela Comissão Disciplinar, os responsáveis ficarão expostos ao artigo do Código Penal Brasileiro e Inquérito Administrativo.

§ Primeiro – No caso de ser impetrado recurso referente à documentação de algum Atleta ou de alguma Equipe, caberá a Escola a que pertence a Equipe ou o Atleta em

questão, provar a legitimidade da sua documentação; podendo a equipe reclamante também fornecer provas.

§ Segundo – Para comprovação documental que o aluno está estudando na escola, serão aceitos os seguintes documentos: Declaração de Matrícula e Atestado de Frequência emitido pela Instituição de Ensino.

ART. 17 – Os fardamentos deverão ser homogêneos, não podendo em hipótese alguma, os estudantes/Atletas fazerem uso das bermudas esportivas. O fardamento consistirá em:

§ Primeiro – Camisas iguais e numeradas, com ou sem mangas, sendo necessária numeração apenas nas costas da camisa, com até dois dígitos, ou seja, de 01 a 99; calções e meias iguais em predominância de cor, não tendo a necessidade de ser da mesma marca ou padrão; os goleiros deverão usar camisas de manga curta ou longa de cor diferente dos demais jogadores de linha, sendo-lhes permitido, com exclusividade, para fins de proteção, o uso de calça de agasalho.

§ Segundo – As meias ou os meiões serão de uso obrigatório.

§ Terceiro – Proibido o uso de Uniforme com Propaganda de Bebidas Alcoólicas, Cigarros e Propaganda Política;

§ Quarto – Na modalidade de Futsal torna-se **obrigatório o uso de caneleiras**;

§ Quinto – Só será permitido o uso de coletes sobre os uniformes quando ambas as equipes estiverem utilizando uniformes de cor semelhante, ou quando um goleiro estiver utilizando camisa similar à dos adversários. Em ambos os casos as equipes deverão utilizar coletes oferecidos pela organização do evento.

§ Sexto – **Aos Técnicos e Auxiliares, será permitido o uso de bermudas, quando estiverem atuando, sendo obrigatório o uso de calçado fechado (tênis ou sapato) e camisa ou camiseta com mangas.**

ART. 18 – A forma de disputa das modalidades coletivas será de acordo com o abaixo relacionado:

- **Uma Equipe Inscrita:** Não haverá competição.
- **Duas Equipes Inscritas:** Melhor de três jogos, não sendo necessário o terceiro jogo se uma das equipes ganhar os dois primeiros. No caso das modalidades de handebol e futsal, se as equipes ganharem um jogo cada e empatarem o terceiro, aplicar-se-á os critérios de desempate conforme as Normas Técnicas específicas da modalidade.
- **De Três a Cinco Equipes Inscritas:** Chave única, com as equipes jogando entre si em sistema de rodízio simples. As duas equipes melhores classificadas disputam a final
- **De Seis a Oito Equipes Inscritas:** Duas chaves, com as equipes jogando entre si em sistema de rodízio simples na chave. As duas equipes melhores colocadas em cada chave classificam-se para a fase semifinal, no sistema de cruzamento olímpico; destas, as equipes que ganharem o confronto, fazem a partida final. A terceira posição será determinada pelo campeão (1º puxa o terceiro).
- **De Nove a Doze Equipes Inscritas:** Três chaves, com as equipes jogando entre si em sistema de rodízio simples na chave. A equipe melhor colocada em cada chave, mais a melhor segunda colocada por índice técnico classificam-se para a fase semifinal; destas, as equipes que ganharem o confronto, fazem a partida final. A terceira posição será determinada pelo campeão (1º puxa o terceiro).
- **De Treze a Dezesseis Equipes Inscritas:** Quatro chaves, com as equipes jogando entre si em sistema de rodízio simples na chave. A equipe melhor colocada em cada chave classifica-se para a fase semifinal; destas, as equipes que ganharem o confronto, fazem a partida final. A terceira posição será determinada pelo campeão (1º puxa o terceiro).

ART. 19 – Os casos omissos a essas Normas serão encaminhados e resolvidos pela Coordenação Técnica do Evento.

Coordenação Técnica

REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTSAL

ART. 1º – Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade, salvo inovações contidas neste regulamento.

ART. 2º – A duração das partidas obedecerá às regras oficiais da modalidade, observando as adaptações deste regulamento nos gêneros masculino e feminino:

Parágrafo único – Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 minutos corrido, com intervalo de 05 (cinco) minutos;

ART. 3º – Havendo empate nas quartas de final, semifinal e final, a decisão será definida através de cobranças de 03 (três) tiros livres da marca do pênalti para cada equipe, cobrados de forma alternada por atletas diferentes, indicados pelo capitão da equipe antes do início das cobranças, dentre os atletas inscritos em súmula.

Parágrafo único – Persistindo ainda o empate, serão cobrados os tiros livre alternadamente (1 x 1) por atletas diferentes dos que cobraram os 03 (três) primeiros até que se conheça o vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta antes que os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

ART. 4º – O jogador lesionado na partida deverá participar do próximo compromisso da equipe, caso a equipe tenha o número mínimo de inscritos, salvo justificativa mediante atestado médico, homologado na Comissão Central Organizadora.

ART. 5º – O não cumprimento do artigo 4º acarretará:

- Se vencer o jogo, perda dos pontos e placar será como descrito no Art. 25º, § Terceiro do regulamento geral;
- Penalização para o professor infrator;
- Se perder mantém-se o resultado.

ART. 6º – Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o aluno que receber:

- 01 (um) cartão vermelho ou 02 (dois) cartões amarelos;
- O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;
- O estudante-atleta que completar o segundo cartão amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 2 (dois) jogos de suspensão;
- O membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula (ou relatório) estará automaticamente suspenso da próxima partida.

Parágrafo único. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este aluno-atleta deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

ART. 7º – A suspensão automática independe do resultado de julgamento a que forem submetidos alunos, professores ou dirigentes.

ART. 8º – O critério de pontuação será o seguinte:

- **Vitória** = 3 (três) pontos;
- **Empate** = 1 (um) ponto;
- **Derrota** = 0 (zero) ponto;
- **Vitória por W.O.** = 3 (três) pontos e 5 (cinco) gols a favor;
- **Derrota por W.O.** = 0 (zero) pontos e 5 (cinco) gols contra.

Art. 9º – Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

- **Entre duas equipes.**
 - 1) Confronto direto;
 - 2) Maior número de vitórias;
 - 3) Menor número de gols contra;
 - 4) Maior número de gols prós;
 - 5) Gols average;
 - 6) Sorteio.
- **Entre três ou mais equipes.**
 - 1) Maior número de vitórias;
 - 2) Maior Coeficiente de Gols Average entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
 - 3) Menor número de gols contra entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
 - 4) Maior número de gols pró entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
 - 5) Sorteio.

ART. 10 – Para efeito de classificação por índice técnico serão obedecidos os seguintes critérios; observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, eliminam-se os pontos e resultados obtidos com a última colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo:

- 1) Maior Número de Pontos Ganhos pela equipe;
- 2) Maior Saldo de Gols Average (Gols pró divididos pelos contras);
- 3) Menor número de Gols Contra;
- 4) Maior número de Gols Pró;
- 5) Sorteio.

ART. 11 – Será obrigatório o uso de caneleiras, feitas de materiais apropriados e que propiciem a efetiva proteção, devendo estar coberta completamente pelos meios.

ART. 12 – A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.

BASQUETEBOL

ART. 1º – As partidas serão regidas pelas Regras Oficiais da modalidade salvo inovações contidas neste regulamento.

ART. 2º – A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

§ Primeiro: Na fase classificatória da etapa estadual e chave única: duração de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em 04 (quatro) tempos de 8 (oito) minutos, com intervalo do primeiro para o segundo tempo de 05 (cinco) minutos.

- Será parado o cronômetro nas seguintes ocasiões:
 - a) Nos tempos técnicos;
 - b) Durante os lances livres;
 - c) Quando o arbitro determinar;
 - d) No final do segundo tempo (último quarto) e períodos extras, os últimos 02 (dois) minutos serão cronometrados.

§ Segundo: Tempos:

- No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento.
- No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2 min. finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 2 (dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos, restando dois espaços.
- Em caso de empate, o desempate será feito em um período extra de 3 Minutos cronometrados ou quantos forem necessários até que haja um vencedor. Em caso de período extra, cada equipe terá direito a um tempo técnico, a qualquer momento do período.

ART. 3º – O jogador lesionado na partida deverá participar do próximo compromisso da equipe, caso a equipe tenha o número mínimo de inscrito, salvo justificativa mediante atestado médico, homologado na Comissão Central Organizadora.

ART. 4º – O não cumprimento do Art. 3º acarretará:

- Se a equipe vencer o jogo, o resultado será anulado e aplicam-se quantos pontos forem necessários para que outra equipe regular seja considerada vencedora, conforme o **Art. 24º, Parágrafo Terceiro** do regulamento geral;
- Penalização para o professor infrator;
- Perdendo o jogo, mantém o placar.

ART. 5º – Para efeito de classificação ou chave única o critério de pontuação na modalidade será o seguinte:

- **Vitória** = 02 pontos
- **Derrota** = 01 ponto
- **W.O.** = Vitória por Ausência, conforme o **Art. 50**, § primeiro, segundo e terceiro do regulamento geral.

Art. 6º – Em caso de empate por pontos, para definir quais as equipes passarão para a próxima fase, o critério de desempate será o seguinte:

- **Entre duas Equipes.**
 - 1) Confronto Direto;
 - 2) Maior número de vitórias;
 - 3) Maior saldo de cestas average (pontos pró divididos pelos contras);
 - 4) Menor número de cestas (pontos) contra;
 - 5) Maior número de cestas pró;
 - 6) Sorteio.

- **Entre três ou mais Equipes.**
 - 1) Maior Coeficiente de cestas average (pontos pró divididos pelos contras) apurados entres as equipes empatadas nos jogos entre si;
 - 2) Maior saldo de cestas (pontos) entre as equipes empatadas nos jogos entre si; (pontos prós – pontos contra);
 - 3) Menor número de cestas (pontos) contra entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
 - 4) Maior número de cestas pró entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
 - 5) Sorteio.

ART. 7º – Para efeito de classificação por índice técnico serão obedecidos os seguintes critérios; observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, elimina-se os pontos e resultados obtidos com a última colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo:

- 1) Maior número de pontos ganhos;
- 2) Maior saldo de cestas average (pontos pró divididos pelos contras);
- 3) Menor número de Cestas (pontos) contra;
- 4) Maior Número de Cestas (pontos) Pró;
- 5) Sorteio.

ART. 8º – Critério de desempate entre duas equipes no caso de pontos corridos em 2 (dois) turnos:

- 1) Confronto Direto;
- 2) Maior número de vitórias;
- 3) Maior saldo de cestas average (pontos pró divididos pelos contras);
- 4) Menor número de cestas (pontos) contra;
- 5) Maior número de cestas pró;
- 6) Sorteio.

HANDEBOL

ART. 1º – Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade, salvo inovações contidas neste regulamento.

ART. 2º – A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

Parágrafo único – Na fase classificatória, chave única, semifinal e final nos gêneros masculino e feminino as partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

ART. 3º – Havendo empate nas quartas de final, semifinais e final, será jogada uma prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalo.

§ Primeiro – Persistindo o empate será executada uma série de 05 (cinco) tiros de 07 (sete) metros para cada equipe de forma alternada e por atletas diferentes.

§ Segundo – Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros de 07 (sete) metros alternadamente para cada equipe, por atletas que ainda não tenham executado a cobrança na primeira série, até que se conheça o vencedor. Será vedada a repetição da cobrança pelos mesmos atletas antes que os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

ART. 4º – O critério de pontuação será o seguinte:

- **Vitória** = 03 (três) pontos;
- **Empate** = 02 (dois) pontos;
- **Derrota** = 01 (um) ponto;
- **Vitória por W.O.** = 3 (três) pontos e 5 (cinco) gols a favor;
- **Derrota por W.O.** = 0 (zero) ponto e 5 (cinco) gols contra;

ART. 5º – Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

- **Entre duas equipes.**
 - 1) Confronto direto;
 - 2) Maior número de vitórias;
 - 3) Menor número de gols contra;
 - 4) Maior número de gols prós;
 - 5) Gols average;
 - 6) Sorteio.
- **Entre três ou mais equipes.**
 - 1) Maior número de vitórias;
 - 2) Maior Coeficiente de Gols Average entre as equipes empatadas, nos jogos entre si;
 - 3) Menor número de gols contra entre as equipes empatadas, nos jogos entre si;
 - 4) Maior número de gols prós entre as equipes empatadas, nos jogos entre si;
 - 5) Sorteio.

ART. 8º – Para efeito de classificação por índice técnico serão obedecidos os seguintes critérios; observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, eliminam-se os pontos e resultados obtidos com a última colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo.

- 1) Maior Número de Pontos Ganhos pela Equipe;

- 2) Maior Saldo de Gols Average (gols pró dividido pelos contras);
- 3) Menor Número de Gols Contra;
- 4) Maior Número de Gols Pró;
- 5) Sorteio.

ART. 9º – A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.

VOLEIBOL

ART. 1º – Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais, salvo as alterações contidas neste regulamento.

ART. 2º – A altura da rede será:

- **Masculino:** 2.35m;
- **Feminino:** 2,20m

ART. 3º – As partidas serão realizadas da seguinte forma:

Parágrafo único – Na fase classificatória, chave única, semifinal e final serão realizadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 25 pontos. Sendo necessário o 3º set, este será de 15 pontos.

ART. 4º – Será permitido jogar com líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. Será permitido, também, substituir o líbero em cada partida, devendo ser especificado na súmula de jogo.

ART. 5º – Para efeito de contagem de pontos serão observados os seguintes critérios:

- **Vitória** = 02 (dois) pontos ganhos;
- **Derrota** = 01 (um) ponto.

ART. 6º – Para definir qual equipe passará para a próxima fase, em caso de empate por pontos, será estabelecido o seguinte critério de desempate:

- **Entre duas equipes:**
 - 1) Confronto Direto
- **Entre três ou mais equipes:**
 - 1) Sets Average entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
 - 2) Pontos Average entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
 - 3) Sorteio.

ART. 7º – Para efeito de classificação por índice técnico serão obedecidos os seguintes critérios; observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, eliminam-se os pontos e resultados obtidos com a última colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo.

- 1) Maior Número de Pontos Ganhos pela Equipe;
- 2) Maior Saldo de Sets Average (sets pró divididos pelos contras);
- 3) Maior Saldo de Pontos Average (pontos pró divididos pelos contras)
- 4) Menor Número de Pontos Contra;
- 5) Maior Número de Pontos Pró;
- 6) Sorteio.

ART. 8º – Critério de desempate entre duas equipes no caso de pontos corridos em 2(dois) turnos.

- 1) Confronto Direto;
- 2) Sets average;
- 3) Pontos average;
- 4) Sorteio

ART. 9º – A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.

ART. 10 – A Comissão Central Organizadora não disponibilizará bola para aquecimento, sendo essa de responsabilidade de cada Delegação.

Art. 11 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral, e se necessário com a anuência da coordenação da modalidade, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o regulamento geral.

NORMAS DISCIPLINARES

ART. 1º – A Comissão Disciplinar será constituída por cinco membros (a serem designados pela SMEL).

ART. 2º – À comissão disciplinar compete:

§ **Primeiro** – Atuar durante o decorrer do evento;

§ **Segundo** – aplicar sanções imediatas decorrentes de infrações ou penalidades cometidas durante a competição;

§ **Terceiro** – Punir com sanções disciplinares as equipes, dirigentes, técnicos e/ou atletas que tenham incorrido nas seguintes infrações, dentro ou fora de quadra:

- Falsificação de documentos;
- Promover desordens antes, durante e depois dos jogos;
- Proferir palavras de baixo calão ou fazer gestos obscenos;
- Incentivar os atletas à prática de violência e desrespeito às autoridades;
- Invadir os locais de jogos;
- Apresentar protestos descabidos e injuriosos ou criticar destrutivamente a organização do evento;
- Agredir árbitros, autoridades e/ou adversários;
- Não comparecer para a partida, ou seja, promover o W x O (ausência);
- Retirar equipe de jogo (recusa de jogar).

ART. 3º – As penalidades previstas serão na forma abaixo descrita, não necessariamente nesta mesma ordem.

§ **Primeiro** – Advertência verbal e/ou escrita.

§ **Segundo** – Suspensão em partida(s).

§ **Terceiro** – Desligamento da competição.

§ **Quarto** – Suspensão dos jogos e outros eventos da e/ou em parceria com a SMEL, com o prazo definido pela Comissão Disciplinar, podendo ser suspenso (a equipe, dirigente, técnico e/ou atleta) e com pena de uma partida ou até dois (02) anos de punição, conforme a gravidade do ocorrido.

§ **Quinto** – Em caso de reincidência as penas serão dobradas.

ART. 4º – Todo atleta ou oficial que tiver seu nome citado em súmula pelos motivos abaixo relacionados, sofrerá **punição automática** correspondente, além de cumprir, se for o caso, suspensão por cartões.

§ **Primeiro** – Atos de hostilidade, agressão verbal, ofensa moral e/ou gestos obscenos contra árbitros, mesários, coordenação, adversários, companheiros e/ou torcedores: **um jogo de suspensão, além de estar passível de ser julgado pela Comissão Disciplinar e ter sua pena aumentada;**

§ **Segundo** – agressão física contra árbitros, mesários, coordenação, adversários, companheiros e/ou torcedores: **eliminação da competição e suspensão automática por seis meses de todas as competições realizadas e/ou em parceria com a SMEL, além de estar passível de ser julgado pela Comissão Disciplinar e ter sua pena aumentada.**

§ **Terceiro** – Em caso de falsificação comprovada de atletas, o Professor Responsável e o Chefe de Delegação cumprirão suspensão automática **de um ano** de todos os eventos escolares e/ou estudantis realizados e/ou em parceria com a SMEL, **além de estar passível de ser julgado pela Comissão Disciplinar e ter sua pena aumentada.**

§ **Quarto** – Em caso de reincidência no parágrafo primeiro deste artigo, a pessoa em questão terá sua suspensão dobrada.

ART. 5º – Em caso de W x O (ausência da equipe ou insuficiência de atletas para começar o jogo), a equipe será automaticamente eliminada da competição, tendo seus resultados anulados, caso aconteça na fase de classificação.

§ Primeiro – Em caso de W x O, salvo os atletas que se apresentarem no horário estipulado na tabela de jogos, os demais (causadores do W x O), automaticamente terão sua participação vetada em qualquer modalidade na Fase Regional ou Estadual dos Jogos Escolares Mato-grossense.

§ Segundo – No caso do atleta (causador de W x O), apresentar justificativa por escrito em no máximo quarenta e oito horas após o término do jogo em que ocorreu o fato, a mesma será analisada pela Comissão Disciplinar, podendo ser ou não aceita.

ART. 6º – Os recursos impetrados contra as decisões da Comissão Disciplinar não terão efeito suspensivo na competição.

ART. 7º – A equipe participante e/ou Chefe de Delegação será responsável pela disciplina de toda sua representação dentro ou fora da competição, bem como todo e qualquer membro que incorra nas infrações previstas (**Art. 2º, § terceiro**)

ART. 8º – A Comissão Disciplinar é um órgão soberano, qualquer recurso sobre suas decisões não serão aceitos, pois uma vez aprovadas, produzirão efeitos automáticos.

Art. 9º – Os casos omissos a estas Normas serão encaminhados e resolvidos pela Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares Municipal 2024 de Lucas do Rio Verde.

COMISSÃO ORGANIZADORA
SMEL – LUCAS DO RIO VERDE

LUCAS DO RIO VERDE, MARÇO DE 2024